CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N°.: 149/2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2202/2019
Data: 08/08/2019 - Horário: 14:37
Legislativo

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE VISANDO A INSTALAÇÃO DE CORRIMÃOS E GUARDA-CORPO NAS PONTES QUE AINDA NECESSITAM DE REPAROS NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

O Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que indique órgão competente providências visando a instalação de corrimão e guarda-corpo nas pontes que ainda necessitam de reparos no Município de Marilândia/ES.**

A solicitação se faz necessária, pois ainda há muitas pontes no município de Marilândia que não foram reparadas e ainda não foram instalados corrimãos e guarda-corpo. Com a instalação desses procura-se cumprir a reforma de todas as pontes com problemas, contribuindo para a segurança dos pedestres e veículos.

Marilândia-ES, 06 de agosto 2019

PAULO COSTA
PRESIDENTE

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em, 13 / 08 / 19
PRESIDENTE